

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
DA 2ª SÉRIE DA 82ª EMISSÃO, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 94
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 | NIRE 353.0057653-5
Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição
CEP 04538-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

ASSOCIAÇÃO AUTOPRODUTORES DE ENERGIA ALEGRIA

CNPJ/MF nº 53.303.422/0001-00

e

ASSOCIAÇÃO AUTOPRODUTORES DE ENERGIA SABIÁ

CNPJ/MF nº 53.407.286/0001-90

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 40.500.000,00

(quarenta milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRCASCCRI349

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/444

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora S1 perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora" ou "Securitizadora"), no âmbito da oferta pública em epígrafe ("Oferta"), vem a público comunicar a suspensão temporária da Oferta por até 30 (trinta) dias, findos em 12 de setembro de 2024, em atenção ao Ofício nº 151/2024/CVM/SRE/GER-1, de 13 de agosto de 2024 ("Ofício"), expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em razão do Ofício e em observância ao disposto no artigo 71, §1º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), os Investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua aceitação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência à Securitizadora (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Securitizadora) até o dia 20 de agosto de 2024 (inclusive), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor manter a sua adesão ("Período de Desistência").

Observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores já integralizados, na forma e condições dos documentos da Oferta e do Prospecto Definitivo.

Em decorrência da suspensão temporária da Oferta, o cronograma estimativo constante da seção 5 do Prospecto Definitivo será alterado, sendo que o novo cronograma será divulgado oportunamente.

Reforçamos que, para a tomada de decisão dos Investidores, devem ser consideradas apenas as informações do Prospecto Definitivo e dos demais documentos da Oferta.

Por fim, cumpre ressaltar que tão logo informados a respeito do Ofício, a Securitizadora vem tomando todas as medidas cabíveis para sanar os questionamentos que levaram à suspensão da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 82ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Prospecto" ou "Prospecto Definitivo").

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Este Comunicado ao Mercado, bem como Anúncio de Início, Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, abaixo indicadas, bem como divulgado no módulo de envio de informações periódicas e eventuais (IPE) por meio do sistema Fundos.NET, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Securitizadora

<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24h0000801>

CVM

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em Ofertas Registradas / Dispensadas", no menu ao lado esquerdo "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", buscar no campo "Emissor": "Canal". Posteriormente, localizar a "82ª Emissão" – Número de Registro: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/444).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A SECURITIZADORA, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de agosto de 2024.

